

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Realizar corretamente o descarte de lixo produzido no município evitando a poluição do ambiente. Ao disponibilizar lixeiras em áreas públicas, as autoridades e organizações podem incentivar a conscientização ambiental e a adoção de práticas de descarte adequadas.

O descarte adequado visa dar a destinação correta do lixo, buscando o reaproveitamento e reciclagem, e também combater a proliferação de doenças e a reprodução de vetores transmissores delas; A futura aquisição também visa atender a garantia do desenvolvimento sustentável, à missão de responsabilidade ambiental e atendimento aos critérios de sustentabilidade ambiental;

A contratação visa também um descarte mas organizado, haja visto que a coleta é realizada somente em três dias da semana. Ao disponibilizar lixeiras estrategicamente localizadas, as áreas públicas podem ser mantidas limpas e livres de lixo espalhado. As pessoas são incentivadas a utilizar as lixeiras, reduzindo a quantidade de resíduos descartados de forma inadequada.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024.




3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Como condição de contratação, o fornecedor deverá apresentar a documentação mínima que comprove sua existência e regularidade enquanto pessoa jurídica, além da regularidade das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, comerciais, tributárias e as demais previstas na legislação específica.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades licitadas, tem por base contratações anteriores já realizadas pelo município e o levantamento já efetuado dos locais a serem instaladas as lixeiras, considerando sempre uma quantidade reserva para o caso de novas instalações ou substituições, como mostra a tabela a seguir:

Item	Descrição/ Especificação	Tipo de item (*)	Unidade de medida	Quantidade	Preço de referência
01	Lixeira tipo container em polietileno rotomoldado, extra reforçado, 700lt, possui puxador plástico na tampa, munhões metálicos para basculamento, dreno para escoamento da água, 04 (quatro) rodízios	Material	UN	20	R\$ 1.347,00

	<p>giratórios sem a perfuração do recipiente com aros internos em polietileno de alta densidade e aros externos de borracha maciça de 200mm, com suporte em aço com tratamento anti corrosivo e 360° de rotação, dos quais 02(dois) rodízios devem ter sistema individual de trava contra deslocamento. Adesivos personalizados com a logo do Município de Erval Velho. Cores a definir pelo Município.</p> 				
02	<p>Lixeira tipo container em fibra de vidro, extra reforçado, 1000lt, possui puxador plástico na tampa, munhões metálicos para basculamento, dreno para escoamento da água, 04 (quatro) rodízios giratórios sem a perfuração do recipiente com aros internos em polietileno de alta densidade e aros externos de borracha maciça de 200mm, com suporte em aço com tratamento anti corrosivo e 360° de rotação, dos quais 02(dois) rodízios devem ter sistema individual de trava contra deslocamento. Adesivos personalizados com a logo do Município de Erval Velho. Cores a definir pelo Município.</p> 	Material	UN	20	R\$ 1.650,00
03	<p>Lixeira pequena Material: Polipropileno; Com Alça; Cor: Preta, Modelo: Redonda; Revestimento: Tratamento em Uv; Dimensões (A x DS x Di) 35 X 31X 23;</p> 	Material	UN	40	R\$ 50,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preços foi realizada com utilização do Painel de Preços (disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>). Como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, foi obtida a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, com o cálculo incidindo sobre um conjunto de no mínimo três preços, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado R\$ 61.940,00(sessenta e um mil e novecentos e quarenta reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A execução do objeto se destina a aquisição de lixeiras, tendo em vista que o Município já possui lixeiras de coleta de lixo em diversos pontos de suas ruas e áreas públicas, entretanto, faz-se necessário e imprescindível a aquisição de mais lixeiras, com a finalidade de suprir os pontos onde não estão instaladas as lixeiras, bem como substituir antigas lixeiras notadamente inservíveis. Com a solução ora em debate, espera-se atender a demanda da Municipalidade, melhorando a qualidade de vida urbana, limpeza pública e ambiental.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea *b*, inciso V, do art. 40 da Lei.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Verifica-se que a natureza do objeto da licitação condiciona tecnicamente ao parcelamento do objeto.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Correto e adequado descarte de lixo produzidos no Município de Erval Velho; Destinar corretamente o lixo produzido/gerado, buscando o reaproveitamento e reciclagem, e também combater a proliferação de doenças e a reprodução de vetores transmissores delas; Atendimento à garantia do desenvolvimento sustentável, à missão de responsabilidade ambiental e atendimento aos critérios de sustentabilidade ambiental;

Proporcionar ambiente limpo, arejado, agradável, confortável e insalubre a todos os munícipes e usuários.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para esta solução, não existem contratações correlatadas e/ou interdependentes que guardem relação/afinidade com o objeto a ser contratado.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade. Será recomendado a empresa CONTRATADA, conforme previsão neste instrumento, que a mesma deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, mediante orientações do art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis).

A aquisição de Lixeiras terá impactos ambientais favoráveis, visto que a coleta de resíduos irá melhorar a qualidade de vida urbana, evitando entulhos nos rios, calçadas e vias urbanas.

13. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E/OU SERVIÇOS COMUNS

Os serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do Art. 6º, Inciso VIII da Lei Federal 14.133, de 2021 e de acordo com o decreto federal 10.818/2021 que regulamenta o art. 20 da Lei 14.133/2021.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento/contratações declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade: declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Eralv Velho/SC, 05 de setembro de 2023

Ronei Dalla Costa
Técnico em Informática

Mariangela Casanova de Oliveira
Psicóloga

Gabriela Barbara de Miranda
Agente Administrativo

Assinado eletronicamente por:

* RONEI DALLA COSTA (***.358.409-**)

em 05/09/2024 10:59:51 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* Gabriela Barbara de Miranda (***.679.119-**)

em 05/09/2024 11:21:13 com assinatura simples

* MARIANGELA CASANOVA DE OLIVEIRA (***.272.289-**)

em 09/09/2024 11:41:55 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://ervalvelho.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/718b7eeb-5806-40d3-90c9-06be76e8bfd2>

